Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 234/95 **Proc.** 95

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MUDANÇAS NO ENSINO PÚBLICO

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 4/1/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais,

que sejam enviados ofícios ao Senhor Governador do Estado e à Senhora Secretária de Estado da Educação, em São Paulo, solicitando bom senso e discernimento com relação às mudanças no ensino público, em especial ao desmembramento das classes de 1ª a 4ª séries, da 5ª à 8ª séries e do 2º grau, adotando medidas conforme a realidade de cada Município, pois ao invés de melhorar o sistema educacional, em muitas cidades, pode ocorrer o inverso, com reflexos altamente negativos para os alunos e suas famílias, criando-se problemas onde tudo funcionava bem.

O assunto deve ser muito debatido entre os pais de alunos, diretores, professores, Prefeitos, Vereadores e as lideranças da comunidade, democraticamente, deixando de lado as costumeiras imposições de cima para baixo.

O desmembramento pode ser bom para as grandes cidades, porém, nos pequenos municípios essa mudança não se justifica, em especial onde só existe uma Escola de 2º grau, já preparada para receber alunos de todas as séries, onde não existem problemas de drogas, violência e outros males próprios dos grandes centros.

Quanto ao Recadastramento é medida das mais oportunas, porém, com relação à MUNICIPALIZAÇÃO do ensino de 1ª a 4ª

Ofícios nºs: 1451 a 1481/95

série, também deve ser estudado caso a caso, com debates envovendo diretores, professores, Prefeitos e Vereadores.

Que se dê ciência deste Requerimento ao Prefeito Alvaro Januário, à Mesa e lideranças na Assembléia Legislativa do Estado, ao REM local, à Imprensa regional e da Capital.

Sala das Sessões,
Em 04 de setembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19516
04 / 09 / 95